

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 0544/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
A PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS, NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo secretário **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**, portador do CPF nº 021.472.791-29 e RG nº 2.666.626, SSP/DF, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**, CNPJ/MF nº 08.787.012/0001-10, com sede na Rua do Comércio, 23 - Centro, nº 23 – Centro, CEP: 58265-000, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por sua titular Prefeita **MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES**, portadora do CPF: 708.XXX.XXX-07, resolvem, em decorrência do Processo Administrativo n.º **SEE-PRC-2025/03403**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a reprogramação estabelecidas no reajuste da Planilha Orçamentária, sem que haja alteração do objeto e com majoração do valor de repasse conveniado mediante a utilização dos **rendimentos** no valor de **R\$ 132.147,48 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, ficando, assim, o valor do convênio no montante de **R\$ 1.093.861,29 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificados os termos do convênio, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE110129] [SENHA] KATIANE TORQUATO PINTO GOMES em 07/02/2025 - 10:51hs.
Documento Nº: 6901475.56417003-147 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6901475.56417003-147>



SEEPRC202503403V02

PBdoc



SEEPRC202503403V02



Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/02/2025 - 16:45hs.
Documento Nº: 6901475.56766822-4133 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6901475.56766822-4133>

PBdoc

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeito(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaripe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE110129] [SENHA] KATIANE TORQUATO PINTO GOMES em 07/02/2025 - 10:51hs.
Documento Nº: 6901475.56417003-147 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6901475.56417003-147>



SEEPRC202503403V02



SEEPRC202503403V02



Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/02/2025 - 16:45hs.
Documento Nº: 6901475.56766822-4133 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6901475.56766822-4133>

